



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º

447

/24

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00025763-61 (PMC.2022.00067493-08)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 200/21

**TERMO DE CONTRATO:** 159/21

**TERMOS DE ADITAMENTO:** 171/22 e 192/22

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VM DE SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.714.660/0001-99, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrita estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE.

1.2. Fica acrescido o montante contratado em 25%.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditivo o valor reajustado de R\$ 7.154.094,54 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 12838189 do processo:

L.

JR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça

	7110		12.361.1003.4027	02.299.088
71000	7160	339039	12.361.1003.4027	01.220.000
	7160		12.365.1003.4027	01.213.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 357.704,72 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de novembro de 2024

  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**VM DE SOUZA TRANSPORTES**

Representante Legal:

CPF nº 77442220891

  
Valdemir Monteiro de Souza

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00025763-61 (PMC.2022.00067493-08)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 200/21

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** VM de Souza Transportes

**TERMO DE CONTRATO:** 159/21

**TERMOS DE ADITAMENTO:** 171/22, 192/22 e 447 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

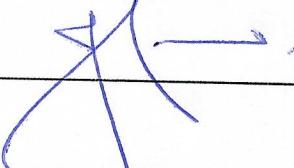
## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Valdemir Monteiro de Souza

Cargo: Proprietário - Representante Legal

CPF: 774.422.298-91

Assinatura: 

contato@monteirotransportes.com.br

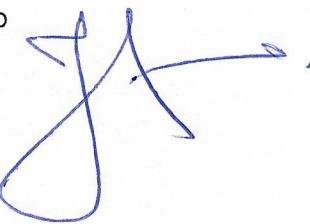
## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15



## GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: Jéssica Rodrigues de Lima

Cargo: Chefe de Setor

jessica.lima@educa.campinas.sp.gov.br